Estado de Santa Catarina

Município de Paulo Lopes

# ESCOLHA DE VAGA Nº 50/2025

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 48/2023** E **CHAMADAS PÚBLICAS EMERGENCIAIS REALIZADAS EM 2025**, conforme o item 10.5, que será realizada as escolhas de vagas, obedecendo as funções, ordem de classificação nos certames, endereço conforme o cronograma abaixo:

| DATA E LOCAL | FUNÇÃO | HORÁRIO DA ESCOLHA DE VAGA | QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS |
|---|---|---|---|
| **09/07/2025** Secretaria de Educação | **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**<br>**VESPERTINO - MATUTINO**<br>**ESCOLA R. PROFª AVANI DA SILVA SANTOS**<br>**(Vinculada a Alan Eder Pereira)** | **9h** | **1** |
| | **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**<br>**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | **9h10m** | **1** |

**A Administração Pública pode alterar o horário e/ou turno, se, com base na conveniência e oportunidade, entender que tal mudança atende ao interesse público.**

## REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLHA DE VAGA:

- Documento de identificação;
- Estar **APROVADO E HABILITADO** no Processo Seletivo Edital nº 48/2023 ou chamadas públicas realizadas em 2025.
- Conforme o item 10.4 e 10.4.1 do edital do Processo Seletivo 48/2023:
    - Os candidatos que assumirem as vagas e desistirem da mesma, não serão mais chamados durante a validade deste processo seletivo.
    - Os candidatos que escolherem as vagas ofertadas na ordem de sua classificação e não assumirem, serão eliminados deste certamente, não sendo possível sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.
- O (a) candidato (a) terá 2 (dois) dias úteis após a escolha da vaga, para cumprir as exigências de documentação para a contratação.
- Para assumir a vaga, o candidato selecionado deverá preencher os requisitos constante no Edital do Processo Seletivo nº 48/2023 para a efetiva contratação.

Paulo Lopes, 8 de julho de 2025.

Fernanda Rodrigues Leite

**Prefeita Municipal**